



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

OFÍCIO Nº 048/2026

Saloá, 26 de agosto de 2026.

Ao Senhor
Rivaldo Alves de Souza Júnior
Prefeito do Município de Saloá/PE

Assunto: Comunicação do julgamento das contas do Poder Executivo - Exercício de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que as **Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2024**, de responsabilidade do Senhor Prefeito **Rivaldo Alves de Souza Júnior**, foram submetidas a julgamento pelo Plenário da Câmara Municipal de Saloá/PE.

O julgamento foi realizado **em conformidade com a recomendação constante do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, no Processo nº 25100669-4**, que apreciou as contas relativas ao referido exercício.

Após a apreciação da matéria, o Plenário desta Casa Legislativa deliberou pela **aprovação das contas**, mediante **08 (oito) votos favoráveis**, correspondentes à **unanimidade dos Vereadores presentes à sessão**.

Dessa forma, fica Vossa Excelência formalmente cientificado do resultado do julgamento das contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2024, para conhecimento e fins que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Jose Francisco Curvelo
Silva:50823922472

Assinado de forma digital
por Jose Francisco Curvelo
Silva:50823922472

JOSÉ FRANCISCO CURVELO SILVA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2026

Aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Saloá, com ressalvas, relativa ao exercício financeiro de **2024**, acolhendo a recomendação exarada no parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo **TC 25100669-4**.

O Presidente da Câmara Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou, e eu promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º Fica aprovada, com ressalvas, a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Saloá relativa ao exercício financeiro de **2024**, acolhendo a recomendação exarada por ocasião do parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo **TC 25100669-4**.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Saloá - PE, em 25 de agosto de 2026.


José Francisco Curvelo Silva
Presidente

